



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº 2828/2023 do Governo do Estado de Alagoas e das informações contidas no Processo Administrativo 0418002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CEDIDA pelo período de 02 (anos)** a Sra. **TAMARA KELLY SENA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 067.113.104-46, ocupante do cargo de **Enfermeira PSF** pertencente aos quadros da Administração Pública Direta do Município de Campo Alegre.

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida ficará a cargo do ente cessionário.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, 25 de abril de 2023.

MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS

Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento